



CÓDIGO DE
ÉTICA

CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética da ALLUS CONSULTORIA expressa seu compromisso em alcançarmos objetivos e metas da organização, através de relacionamentos internos e externos orientados integridade, confiança mútua, preservação à vida, visando contribuir para o bem-estar e desenvolvimento das comunidades nos projetos em que atuamos.

Nossa reputação e credibilidade são consequência do comprometimento de cada colaborador ou parceiro da ALLUS CONSULTORIA, os quais devem compreender e cumprir os princípios éticos que são descritos a seguir.

NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA

Sumário

 <i>Padrões Éticos e Princípios</i>	04
--	----

COMPROMISSOS DE CONDUTA DA ALLUS CONSULTORIA:

 <i>Com a Governança Corporativa</i>	05
---	----

 <i>Relacionamento com os colaboradores e parceiros</i>	06
--	----


 <i>Relacionamento dos colaboradores e parceiros</i>	06
---	----

 <i>Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços</i>	07
--	----

 <i>Relacionamento com Clientes</i>	07
--	----

 <i>Da preservação do Meio Ambiente e Responsabilidade Social</i>	07
--	----

 <i>Relacionamento com a Comunidade</i>	08
--	----

 <i>Relacionamento com a Sociedade, Governo e Demais Órgãos Públicos</i>	08
---	----

 <i>Relacionamento com o Denunciante</i>	09
---	----

 <i>Disposições Complementares</i>	10
---	----

A ALLUS CONSULTORIA segue padrões Éticos de acordo com os seguintes princípios:

- *Para direcionamento de todas as suas ações corporativas, a ALLUS CONSULTORIA tem como princípios éticos : o respeito à vida e a todos os seres humanos, a integridade, a verdade, a honestidade, a justiça, a equidade, a lealdade, a responsabilidade, o zelo, o mérito, a transparência, a legalidade, a impessoalidade e a coerência entre o discurso e a prática, sem distinção às diferenças e diversidade social, cultural, étnica, religiosa, política, etária, mental, física e psíquica, de gênero, estética, de orientação sexual, linguística, dentre outras.*
- *Temos como fundamental prioridade o respeito à vida em todas as suas formas, manifestações e situações, de modo que suas ações são conduzidas para melhoria da qualidade da vida, cuidado com a saúde, o meio ambiente e a segurança de todos os seus funcionários e demais prestadores de serviço, bem como com a observância ao impacto de suas atividades nas comunidades onde atua.*
- *Estabelecemos que o comprometimento das pessoas é manifestado através de condutas que estejam alinhadas à nossa Missão e Visão; bem como aos nossos Valores. Tal conduta se dá pela prática da disciplina, responsabilidade no trabalho e com todas as partes envolvidas, bem como com a preservação dos bens materiais e imateriais de nossa organização.*
- *Reconhecemos a meritocracia como principal e decisivo parâmetro para todas as formas de avaliação, reconhecimento, recompensa e investimento em pessoas, sendo o favorecimento e o nepotismo práticas inaceitáveis.*
- *Desenvolvemos atividades empresariais com total transparência, respeito aos interesses das partes envolvidas e da sociedade em geral, observando os direitos de privacidade das pessoas e suas diretrizes de Segurança da Informação.*
- *Reconhecemos e valorizamos os direitos e interesses de todas as partes envolvidas, comprometendo-se com a a diversidade e dignidade das pessoas, através do estabelecimento de relações contratuais, comerciais e trabalhistas íntegras e justas, e a observância ao total cumprimento da legislação do país.*
- *Ratificamos que apenas através da Inovação, com respeito aos critérios*

llegais e contratuais, aos procedimentos internos e a sociedade em geral, que alcançaremos níveis de excelência técnica e de competitividade.

- *Temos como valor prioritário AS PESSOAS, para tanto, nos comprometemos em gerar o desenvolvimento delas através da educação, capacitação e treinamento, de modo a atingir níveis de excelência excelência em qualidade, segurança, meio ambiente e saúde.*

Quanto à Governança Corporativa, a ALLUS CONSULTORIA assume o compromisso de:

- *Atuar com integridade e transparência na execução de todas as suas atividades empresariais, com total respeito aos requisitos legais e contratuais, visando o crescimento sustentável.*
- *Divulgar de modo incessante em todos os seus canais de comunicação, os princípios éticos e o compromisso de conduta, expressos nesse Código de Ética, para que todas as suas atividades empresariais aconteçam de modo alinhado a estes.*
- *Manter o relacionamento com os concorrentes de forma idônea e com negociações honestas e justas, sem buscar vantagens indevidas por meio do uso de informações privilegiadas ou outros mecanismos dessa natureza.*
- *Fazer uso da comunicação de forma objetiva e transparente, tendo a verdade como princípio fundamental e acessível para todas as partes interessadas, com base nos princípios estabelecidos nesse Código de Ética.*
- *Realizar o devido registro e divulgação dos Balanços e Relatórios Contábeis, com exatidão das informações, garantindo a confiabilidade desses documentos através de auditorias independentes.*
- *Garantir que todas as suas atividades empresariais serão realizadas de acordo com os princípios éticos contidos neste Código de Ética, e que constantemente serão avaliadas e/ou auditadas para atestar sua confiabilidade.*
- *Disponibilizar a Ouvidoria como canal formal para envio de sugestões, críticas, reclamações e denúncias, provenientes das partes interessadas, estabelecendo procedimento de tratativa, feedback e melhorias aos seus processos internos.*

Quanto ao relacionamento com os colaboradores e parceiros, a ALLUS CONSULTORIA assume o compromisso de:

- *Promover a transparência da divulgação de informações que afetem os seus colaboradores e parceiros, e disponibilizando a Ouvidoria para receber e processar sugestões de melhoria nos processos da ALLUS CONSULTORIA.*
- *Estabelecer o livre direito para os colaboradores de associação com sindicatos, respeitando e valorizando sua participação sem praticar qualquer tipo de discriminação.*
- *Respeitar a diversidade e não tolerar qualquer tipo de preconceito, com igualdade de oportunidades, assegurando que nenhum colaborador ou parceiro receberá tratamento discriminatório em consequência de raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator individual.*

Quanto ao relacionamento com a ALLUS CONSULTORIA, os colaboradores e parceiros - assumem o compromisso de:

- *Ter no exercício de suas atividades a honestidade como alicerce e agir de forma justa e digna com todas as partes interessadas no seu dia a dia, e com respeito a qualquer tipo de diferença individual.*
- *Alcançar a máxima qualidade técnica e empenho na execução de suas atividades e, quando necessário, utilizar todos os canais de comunicação disponíveis para sinalizar ações de melhoria, opiniões, críticas e denúncias com o intuito de continuamente aprimorar os processos e procedimentos da ALLUS CONSULTORIA.*
- *Não se envolver em atividades ilícitas e conflitantes com os princípios estabelecidos nesse Código de Ética, e denunciar sempre que necessário qualquer situação que o funcionário considere suspeita.*
- *Preservar sempre a imagem e reputação perante o mercado e às partes interessadas, de modo a assegurar o patrimônio material e imaterial da ALLUS CONSULTORIA, e não fazer uso destes para obtenção de qualquer vantagem pessoal.*
- *Não insinuar, não aceitar e nem oferecer qualquer tipo de favor, benefício, doação e gratificação para si mesmo ou qualquer outra pessoa.*

- *Não praticar nem aceitar ato de característica preconceituosa, ou de ameaça, chantagem, assédio moral ou sexual, ou qualquer outra atividade contrária aos princípios estabelecidos nesse Código, e prestar denúncia imediatamente daquele (s) que estiver (em) praticando condutas ilegais.*

Quanto ao relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços, a ALLUS CONSULTORIA assume o compromisso de:

- *Disponibilizar para os Prestadores de Serviços as mesmas condições físicas de trabalho de seus funcionários, para que a realização de suas atividades seja plenamente executada com condições ideais de segurança e saúde.*
- *Utilizar fornecedores e prestadores de serviço que atendam aos requisitos da ALLUS CONSULTORIA nos critérios técnicos, de preço, qualidade, segurança e meio ambiente, e que se comprometam a não realizar práticas ilícitas em suas atividades, tais como: concorrência desleal, trabalho infantil, forçado ou compulsório e outras práticas contrárias a esse Código de Ética. Os funcionários de empresas prestadoras de serviço devem respeitar e seguir os princípios aqui descritos.*

Quanto ao relacionamento com Clientes, a ALLUS CONSULTORIA assume o compromisso de:

- *Buscar sempre realizar serviços de qualidade para seus clientes, de forma transparente, eficiente e respeitosa, com a finalidade de construir e manter um relacionamento sustentável para ambas as partes.*
- *Quando aplicável, reconhecer os erros cometidos durante a realização de suas atividades e não onerar o cliente com perdas provenientes dessas situações.*

Quanto à preservação do Meio Ambiente e Responsabilidade Social, a ALLUS CONSULTORIA assume o compromisso de:

- *Zelar pela preservação do Meio Ambiente e da sociedade na realização de seus serviços, de modo que atenda à Legislação Ambiental no Brasil e os requisitos dos seus clientes para a condução de negócios de maneira sustentável.*
- *Quando aplicável, definir em seus projetos as políticas e programas de*

Gestão Ambiental para o devido gerenciamento dos impactos e riscos potenciais de suas atividades, visando a preservação e recuperação da biodiversidade e a sustentabilidade de seus serviços, potencializando assim, os benefícios de suas atividades nas dimensões econômica, social e ambiental.

- *Quando aplicável, promover em seus Projetos ações de conscientização ambiental internas e externas para as partes interessadas, como por exemplo: uso sustentável da água e fontes de energia, reciclagem de materiais, emissão de gases poluentes, dentre outras. De modo que haja um Sistema de Gestão Ambiental com ações de melhoria dos processos.*
- *Quando aplicável, fazer em seus projetos a devida comunicação às partes interessadas, quando da ocorrência de eventuais danos ambientais decorrentes dos serviços realizados, sempre de forma transparente e objetiva.*

Quanto ao relacionamento com a Comunidade, a ALLUS CONSULTORIA assume o compromisso de:

- *Quando aplicável, em seus Projetos ter o princípio da transparência como prática no relacionamento com a Comunidade, mantendo canais de comunicação no âmbito da empresa para monitorar e controlar o impacto dos serviços que realiza.*
- *Corrigir sob total responsabilidade, caso ocorra, perdas e danos decorrentes das suas atividades que possam afetar a Comunidade.*

Quanto ao relacionamento com a Sociedade, o Governo e demais Órgãos Públicos, a ALLUS CONSULTORIA assume o compromisso de:

- *Estabelecer o compromisso de contribuir com práticas responsáveis em todos os âmbitos em que atua, através da geração de empregos e renda, com estrita observância e cumprimento da lei.*
- *Incentivar a conscientização dos colaboradores e parceiros para o verdadeiro exercício da cidadania social e corporativa, através da divulgação, discussão e adoção das práticas éticas elencadas neste Código de Ética.*
- *Recusar quaisquer incentivos e práticas de corrupção e propina, lavagem de dinheiro, apoio e contribuições para partidos políticos, campanhas ou*

- *candidatos de cargos eletivos, e manter rigorosos procedimentos de controle e de punições sobre atividades ilícitas.*
- *Disponibilizar, apoiar e contribuir com qualquer fiscalização do poder público que se faça necessária.*

Quanto ao relacionamento com o Denunciante, a ALLUS CONSULTORIA assume o compromisso de:

- *Disponibilizar, divulgar e manter em perfeito funcionamento os canais para denúncia, através da Internet e telefone.*
- *Acolher o denunciante e a informação prestada com boa-fé, submetendo tal denúncia à procedimento rigoroso, idôneo e imparcial de investigação para apurar qualquer ato como: abuso de poder, furto, sabotagens, conflitos de interesses, descumprimento de padrões éticos, de segurança e meio-ambiente, bem como descumprimento de requisitos legais e contratuais, assédio moral e sexual, coação, perseguição e chantagem, fraudes contábeis, utilização inapropriada de bens da ALLUS CONSULTORIA, desvios financeiros, dentre outros.*
- *Preservar o anonimato do denunciante, caso seja solicitado.*
- *Garantir que não haja represálias ao denunciante, desde o isolamento ou crítica social, até ameaças ou hostilidades dentro ou fora da empresa, piora nas condições de trabalho, mudanças injustificadas, demissão, marginalização no ambiente de trabalho ou perseguição.*
- *Manter o denunciante informado durante todo o processo de investigação.*

Disposições Complementares

- Os *Colaboradores e Parceiros da ALLUS CONSULTORIA* tomarão conhecimento formal deste Código de Ética, que será amplamente divulgado.
- O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código de Ética poderá implicar na adoção de medidas disciplinares, segundo as normas da ALLUS CONSULTORIA.
- A ALLUS CONSULTORIA submeterá este Código de Ética às revisões periódicas, com transparência e participação das partes interessadas.
- A Ouvidoria da ALLUS CONSULTORIA preservará o anonimato do denunciante, de modo a evitar retaliações contra o mesmo, e lhe dará conhecimento das medidas adotadas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021



Felipe Poubel Bastos
Sócio-Diretor

A ALLUS CONSULTORIA quer escutar você!

Acesse a nossa Ouvidoria pelo E-mail:
ouvidoria@allusconsultoria.com.br

Telefone/Whatsapp: (21) 98145-3531